



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Resolução Nº 001, de 11 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre Férias Livres aos Conselheiros Tutelares e Nomeação da Suplente no período de (05) meses, e outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Felisberto José da Silva, 13 – Centro - Quijingue - Ba

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre Férias Livres aos Conselheiros Tutelares e Nomeação da Suplente no período de (05) meses, e outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 013/2002 e alterações pela Lei Municipal nº. 004/2015, e;

Considerando as normativas legais que fundamenta e garante as políticas públicas voltadas para a Criança e Adolescente e o pleno funcionamento do Colegiado no cumprimento e do dever de zelar pelos direitos Infanto-Juvenil a *priori* com base no ECA – Lei nº 8.069/90;

Considerando a deliberação do CMCA, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020;

Considerando o direito legal “Férias Livres” dos Conselheiros Tutelares e a necessidade de manter em funcionamento com respectivos membros (5), e observando a Lei Municipal nº 004/2015, art. 28, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando o Decreto Municipal de nº 449, de 14 de Janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conferindo a Lei Municipal de nº 013/2002, alterações pela Lei Municipal nº 004/2015, art. 28, o CMDCA em reunião extraordinária, 16 de dezembro de 2020, delibera por meio de Resolução, concede Férias Livres aos Conselheiros Tutelares, a saber:

- a) Orlando Freitas da Silva, no período de 18 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021;
- b) Ricardo Costa de Almeida, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2021;
- c) Genival de Santana Santos, no período de 18 de março a 17 de abril de 2021;
- d) Maria Viviane Silva de Amorim, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2021;
- e) Fabiana Araujo de Amorim, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2021;

Art. 2º Seguindo a ordem de Classificação dos Suplentes, através do pleito eleitoral realizado em 06 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 449/2020, Art. 1º, o CMDCA convoca a primeira suplente a Srta Zerlande Santana de Araújo, residente da Comunidade de Serrote do Meio, RG nº 1334137-02 e CPF nº 037.333.575-07, para substituir os respectivos Conselheiros Tutelares (férias livres) no período de (05) meses, na condição de titular;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios;

Art. 4º Revoga-se disposições em contrário.

Quijingue-Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Zelita Cavalcante dos Reis
Presidente Interina do CMDCA